



LEI Nº 1.265/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA A RUA JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NO BAIRRO ZÉ HUMBERTO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à RUA JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS no Município de Tianguá, uma rua com início na Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, CE 187, que segue no sentido sul e finda na Rua SDO 05, no Bairro Zé Humberto próximo ao Posto Beta.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 10 de março de 2020.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

